

Documentos para Renovação de Autorização de Funcionamento de Curso

Art. 13 Quando se tratar de solicitação de renovação de autorização de funcionamento, as instituições das redes pública e privada deverão anexar:

- I - requerimento de renovação de autorização em até 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo concedido para autorização de funcionamento;
- II - resolução de credenciamento e de autorização de funcionamento do curso;
- III - relação das turmas de Educação Infantil e suas fases;
- IV - quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, especificando funções e comprovando a habilitação dos profissionais;
- V - projeto político pedagógico atualizado;
- VI - regimento escolar atualizado;
- VII - proposta curricular atualizada;
- VIII - calendário escolar;
- IX - alvará de funcionamento atualizado, se instituição privada;
- X - licença sanitária emitida pelo órgão competente, se instituição privada;
- XI - auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), se instituição privada;

Parágrafo único. Dispensa-se, em se tratando de unidade de ensino privada, os documentos dispostos nos incisos X e XI quando o interessado apresentar o alvará de funcionamento atualizado, de acordo com § 1º do art. 6º da Lei Federal n. 11.598/2007 e o Decreto Municipal n. 3.200/2015.